



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 01/07/2025 13:22:54,650 - CCJO  
RDF 1 CCJC => PDL 682/2024  
RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 682-B DE 2024

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Gaeta Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 11.573, de 13 de dezembro de 2023, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 8 de novembro de 2017, a concessão outorgada à Rádio Gaeta Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 27 de junho de 2025.

Deputado HELDER SALOMÃO  
Relator



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257973326200>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Helder Salomão



\* C D 2 5 7 9 7 3 3 2 6 2 0 0 \*